



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 045, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Homologa Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 896364/2019 firmado entre a FADURPE e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2022 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017548/2020-10, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio Plataforma + Brasil nº 896364/2019, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), referente ao projeto plataforma de apoio aos turistas para monitoramento das condições climáticas, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE